DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 18 de Março de 2021 - Edição nº 039

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DISP 035/2021 E Nº DISP 036/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.

- DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 35/2020: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 4.498.494,34 (Quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências."

- DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº 38/2020: "Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 155.348,81 (Cento e cinqüenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)."

- DECRETO Nº 39/2020: "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 28.531,28, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências."

- DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 32/2020: "Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 849.000,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil reais)."

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 41/2020: "ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.mil reais)."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP035/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP035/2021– Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação pública, com disponibilização de mão de obra e equipamentos para atender as necessidades emergenciais do município de Tanhaçu - Bahia. Para a contratação da empresa YURI D MARTINS EIRELI , regularmente inscrita no CNPJ SOB O Nº 27.543.913/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, nº 46, 1º Andar, sala 104, bairro Kennedy, CEP 48.020-040, Alagoinhas – Bahia, representada pelo Sr. Yuri Dantas Martins, RG nº 044600021 23 Detran/BA, CPF 041.416.165-32. VALOR GLOBAL DE R$ 189.990,36 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos). Vigência até 10 de abril de 2021. Comissão Permanente de Licitação – 10 de março de 2021. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Marli Evangelista Lima- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP035/2021.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP035/2021– Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação pública, com disponibilização de mão de obra e equipamentos para atender as necessidades emergenciais do município de Tanhaçu - Bahia. Para a contratação da empresa YURI D MARTINS EIRELI , regularmente inscrita no CNPJ SOB O Nº 27.543.913/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, nº 46, 1º Andar, sala 104, bairro Kennedy, CEP 48.020-040, Alagoinhas – Bahia, representada pelo Sr. Yuri Dantas Martins, RG nº 044600021 23 Detran/BA, CPF 041.416.165-32. VALOR GLOBAL DE R$ 189.990,36 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos). Vigência até 10 de abril de 2021, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP035/2021. Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2021. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035DISP/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP035/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA – **CONTRATADO:** YURI D MARTINS EIRELI , regularmente inscrita no CNPJ SOB O Nº 27.543.913/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, nº 46, 1º Andar, sala 104, bairro Kennedy, CEP 48.020-040, Alagoinhas – Bahia, representada pelo Sr. Yuri Dantas Martins, RG nº 044600021 23 Detran/BA, CPF 041.416.165-32., OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação pública, com disponibilização de mão de obra e equipamentos para atender as necessidades emergenciais do município de Tanhaçu - Bahia. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP035/2021. Valor de R$ 189.990,36 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos). Vigência até 10 de abril de 2021, Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP036/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP036/2021– Contratação de empresa para fornecimento de Testes Rápidos para o diagnóstico do COVID-19, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município, com a empresa **PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob º 20.778.471/0001-32, endereço Rua Zeferino Carinhanha, nº 490, bairro Alto da Boa Vista, CEP 46.300-000, Caculé – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Silvan Moreira Teixeira, RG 20300612 71 SSP/BA, CPF: 065.079.415-06. VALOR GLOBAL DE R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência ate 10 de abril de 201. Comissão Permanente de Licitação – 10 de março de 2021. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Marli Evangelista Lima- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP036/2021.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP036/2021– Contratação de empresa para fornecimento de Testes Rápidos para o diagnóstico do COVID-19, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa **PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob º 20.778.471/0001-32, endereço Rua Zeferino Carinhanha, nº 490, bairro Alto da Boa Vista, CEP 46.300-000, Caculé – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Silvan Moreira Teixeira, RG 20300612 71 SSP/BA, CPF: 065.079.415-06. VALOR GLOBAL DE R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência até 10 de abril de 2021, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP036/2021. Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036DISP/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP036/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – **CONTRATADO: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob º 20.778.471/0001-32, endereço Rua Zeferino Carinhanha, nº 490, bairro Alto da Boa Vista, CEP 46.300-000, Caculé – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Silvan Moreira Teixeira, RG 20300612 71 SSP/BA, CPF: 065.079.415-06, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Testes Rápidos para o diagnóstico do COVID-19, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP036/2021. Valor de R$ R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência 10 de abril de 201, Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 002/2021

OBJETO:

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 087/2021 de 22 de Fevereiro de 2021. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: CREDENCIAMENTO Objeto é a contratação de empresa(s) modalidade para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, neurológica, ginecologia, exames de eletroencefalograma e atendimento a UBS para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: MATOS GUIMARES CLINICA MEDICA LTDA-ME
CNPJ: 10.404.794/0001-02
Endereço: Av Itabuna, 2279, Bairro Brasil, cidade de Vitoria Da Conquista CEP: 45.051-300
Representante: Ludmila Matos Santos CPF: 807.938.435-53

12	**Prestação de serviços médicos de ginecologia.** Média de 2 atendimentos mensal distribuídos para (40 pacientes por vez).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área.	Consultas	960	01	8.000,00

Situação: HABILITADO

Nome da empresa: VIVIAN CRISTINE FRIEDRICH
CNPJ: 21.451.492/0001-01
Endereço: Rua Dr. Gil Moreira nº 176 Bairro Nossa Senhora do Alivio–Ituaçu -Ba CEP: 46.640-000
Representante: Vivian Cristine Friedrich CPF: 025.695.219-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

09	**Prestação de serviços médicos de Cardiologia** Média de 100 atendimentos de mensais, distribuídos em no mínimo dois dias (50 pacientes por vez).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área.	Consultas	1200	Estimativa de mês 100	6.000,00

Situação: HABILITADO

Nome da empresa: D. O. M. CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 17.992.939/0001-82
Endereço: Praça da Bandeira, nº 178, centro, CEP 46.640-000, Ituaçu – Bahia
Representante: Wilson Rafael Bezerra de Figueiredo CPF: 002.141.515-30

10	**Prestação de serviços médicos de Neurologia.** Média de 1 atendimentos mensal distribuídos para (40 pacientes por vez).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área.	Consultas	480	1	R$ 122,00
11	**Serviços de eletroencefalograma com laudos. Equipamento pra realização do exame em regime de comodato.** Exame que avalia a atividade elétrica do Cérebro.		SERVIÇO	120	10	122,00

Situação: HABILITADO

Prazo: 10/03/2022.

Tanhaçu – 10 de Março de 2021.

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 002/2021

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 087 de 22 de fevereiro de 2021. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: contratação de empresa(s) modalidade para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, neurológia, ginecologia, exames de eletroencefalograma e atendimento a UBS para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, tendo como CREDENCIADOS os licitantes:

Nome da empresa: VIVIAN CRISTINE FRIEDRICH
CNPJ: 21.451.492/0001-01
Endereço: Rua Dr. Gil Moreira nº 176 Bairro Nossa Senhora do Alivio–Ituaçu -Ba CEP: 46.640-000
Representante: Vivian Cristine Friedrich CPF: 025.695.219-14

09	**Prestação de serviços médicos de Cardiologia** Média de 100 atendimentos de mensais, distribuídos em no mínimo dois dias (50 pacientes por vez).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área.	Consultas	1200	Estimativa de mês 100	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

Nome da empresa: MATOS GUIMARES CLINICA MEDICA LTDA-ME
CNPJ: 10.404.794/0001-02
Endereço: Av Itabuna, 2279, Bairro Brasil, cidade de Vitoria Da Conquista CEP: 45.051-300
Representante: Ludmila Matos Santos CPF: 807.938.435-53

12	**Prestação de serviços médicos de ginecologia.** Média de 2 atendimentos mensal distribuídos para (40 pacientes por vez).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área.	Consultas	960	01	8.000,00

Nome da empresa: D. O. M. CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 17.992.939/0001-82
Endereço: Praça da Bandeira, nº 178, centro, CEP 46.640-000, Ituaçu – Bahia
Representante: Wilson Rafael Bezerra de Figueiredo CPF: 002.141.515-30

10	**Prestação de serviços médicos de Neurologia**. Média de 1 atendimentos mensal distribuídos para (40 pacientes por vez).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área.	Consultas	480	1	R$ 122,00
11	**Serviços de eletroencefalograma com laudos**. Equipamento pra realização do exame em regime de comodato. Exame que avalia a atividade elétrica do Cérebro.		SERVIÇO	120	10	122,00

Prazo: 10/03/2022.

Tanhaçu – 10 de Março de 2021.

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012CHP/2021 **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Nome: MATOS GUIMARES CLINICA MEDICA LTDA-ME **CNPJ**: 10.404.794/0001-02 **Endereço**: Av Itabuna, 2279, Bairro Brasil, cidade de Vitoria Da Conquista CEP: 45.051-300
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de empresa(s) modalidade para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, neurológia, ginecologia, exames de eletroencefalograma e atendimento a UBS para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 012CHP/2021
DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2021
VIGÊNCIA: até 10 de março de 2022
ITENS E VALOR TOTAL: Prestação de serviços médicos de ginecologia, 960 consultas ano no valor de R$ 6.000,00 mês.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Tanhaçu – Bahia, 10 de Março de 2021.- João Francisco Santos – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013CHP/2021 **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Nome: VIVIAN CRISTINE FRIEDRICH **CNPJ**: 21.451.492/0001-01 **Endereço**: Rua Dr. Gil Moreira nº 176 Bairro Nossa Senhora do Alivio–Ituaçu -Ba CEP: 46.640-000
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de empresa(s) modalidade para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, neurológia, ginecologia, exames de eletroencefalograma e atendimento a UBS para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 013CHP/2021
DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2021
VIGÊNCIA: até 10 de março de 2022
ITENS E VALOR TOTAL: Prestação de serviços médicos de Cardiologia 1200 consultas ano, valor de R$ 6.000,00 mês;
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Tanhaçu – Bahia, 10 de Março de 2021.- João Francisco Santos – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014CHP/2021 **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Nome: D.O.M. CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA **CNPJ**: 17.992.939/0001-82 **Endereço**: Praça da Bandeira, nº 178, centro, CEP 46.640-000, Ituaçu – Bahia.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de empresa(s) modalidade para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, neurológia, ginecologia, exames de eletroencefalograma e atendimento a UBS para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 014CHP/2021
DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2021
VIGÊNCIA: até 10 de março de 2022
ITENS E VALOR TOTAL: Prestação de serviços médicos de Neurologia 480 consultas ano, valor de R$ 4.880,00 mês; Serviços de Eletroencefalograma com laudo 120 exames ano, valor de R$ 1.220,00 mês. Totalizando o valor R$ 6.100,00 mensal.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Tanhaçu – Bahia, 10 de Março de 2021.- João Francisco Santos – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 35 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 4.498.494,34 (Quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 464/2019 de 23 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 4.498.494,34 (Quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

22001 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
3.3.90.35.00 / 0100.0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	28.300,00
Total por Ação:	**57.300,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**57.300,00**

25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

1.012 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS

4.4.90.51.00 / 0124.0 - OBRAS E INSTALACOES	21.214,75
4.4.90.51.00 / 0144.0 - OBRAS E INSTALACOES	151.947,90
Total por Ação:	**173.162,65**

2.006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 0100.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.496,19
3.1.90.91.00 / 0100.0 - SENTENCAS JUDICIAIS	35.531,45
3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO	303.606,70
3.3.90.36.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.250,00
3.3.90.39.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.683,34
4.4.90.52.00 / 0100.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.620,00
Total por Ação:	**554.187,68**

2.007 - MANUTENCAO DA TESOURARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

3.3.90.35.00 / 0100.0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	83.350,00
3.3.90.47.00 / 0100.0 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	15.000,00
Total por Ação:	**98.350,00**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 0100.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		28.578,31
	Total por Ação:	**28.578,31**

2.020 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO		54.152,28
	Total por Ação:	**54.152,28**

2.023 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES

3.3.90.30.00 / 0142.0 - MATERIAL DE CONSUMO		23.073,57
	Total por Ação:	**23.073,57**
	Total por Unidade Orçamentária:	**931.504,49**

27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.050 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 0101.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.601,35
	Total por Ação:	**135.601,35**
	Total por Unidade Orçamentária:	**135.601,35**

27002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.046 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 / 0119.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		164.714,41
3.3.90.30.00 / 0119.0 - MATERIAL DE CONSUMO		62.666,49
	Total por Ação:	**227.380,90**

2.047 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 0118.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.702.080,40
	Total por Ação:	**1.702.080,40**

2.050 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 0104.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.992,45
	Total por Ação:	**76.992,45**

2.061 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 0115.0 - MATERIAL DE CONSUMO		88.746,40
	Total por Ação:	**88.746,40**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.095.200,15**

28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.11.00 / 0114.1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.884,40
3.3.90.39.00 / 0114.1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00
	Total por Ação:	**165.884,40**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 0102.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.1.90.11.00 / 0102.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.752,15
3.3.90.30.00 / 0102.0 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.35.00 / 0102.0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.200,00
3.3.90.39.00 / 0102.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00
3.3.90.93.00 / 0114.0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	55.000,00
Total por Ação:	**248.952,15**
Total por Unidade Orçamentária:	**414.836,55**

28002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.026 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.1.90.11.00 / 0102.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3.1.90.11.00 / 0114.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.994,44
3.3.90.30.00 / 0114.0 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.39.00 / 0102.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.100,00
3.3.90.39.00 / 0114.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	**251.094,44**

2.028 - MANUTENCAO DO BLOCO VIGILANCIA E SAUDE

3.1.90.11.00 / 0102.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.500,00
3.1.90.11.00 / 0114.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.018,47
Total por Ação:	**267.518,47**

2.030 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 0102.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
3.3.90.39.00 / 0102.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
Total por Ação:	**83.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**602.112,91**

29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.039 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
Total por Ação:	**12.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**12.500,00**

29002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.1.90.11.00 / 0129.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280,67
3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0129.0 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total por Ação:	**18.280,67**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.040 - MANUTENCAO DO BLOCO DOS PROGRAMAS

3.3.90.30.00 / 0129.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.120,00
Total por Ação:	**1.120,00**

2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.689,44
3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total por Ação:	**17.689,44**

2.055 - MANUTENCAO DO CREAS

3.3.90.30.00 / 0128.0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.390,00
3.3.90.39.00 / 0129.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.020,00
Total por Ação:	**6.410,00**

2.056 - MANUTENCAO DO CRAS

3.1.90.11.00 / 0128.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
3.1.90.11.00 / 0129.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00 / 0128.0 - MATERIAL DE CONSUMO	39.900,00
3.3.90.39.00 / 0128.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
3.3.90.39.00 / 0129.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
Total por Ação:	**56.700,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.200,11**

30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.637,33
4.4.90.52.00 / 0100.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.525,00
Total por Ação:	**21.162,33**

2.052 - MANUTENCAO DOS POCOS ARTESIANOS

3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO	61.998,70
3.3.90.39.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.484,30
Total por Ação:	**125.483,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**146.645,33**

31001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1.041 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS, ESTADIO, PRACAS DE ESPORTES E CAMPO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 0100.0 - OBRAS E INSTALACOES	2.593,45
Total por Ação:	**2.593,45**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.593,45**
Total Suplementado:	**4.498.494,34**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

24001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.005 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.400,00
3.3.90.14.00 / 0100.0 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.250,00
	Total por Ação:	**6.650,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.650,00**

25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

1.012 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS

3.3.90.39.00 / 0190.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		32.519,25
4.4.90.51.00 / 0100.0 - OBRAS E INSTALACOES		2.593,45
4.4.90.51.00 / 0144.0 - OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
4.4.90.51.00 / 0190.0 - OBRAS E INSTALACOES		369.157,85
	Total por Ação:	**434.270,55**

1.013 - CONSTRUCAO MANUTENCAO E REFORMAS DE PRACAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 0124.0 - OBRAS E INSTALACOES		46.000,00
	Total por Ação:	**46.000,00**

1.014 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

4.4.90.51.00 / 0123.0 - OBRAS E INSTALACOES		587.514,22
	Total por Ação:	**587.514,22**

1.015 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO

3.3.90.39.00 / 0124.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.730,00
4.4.90.51.00 / 0124.0 - OBRAS E INSTALACOES		36.352,15
	Total por Ação:	**47.082,15**

1.017 - CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE

4.4.90.51.00 / 0124.0 - OBRAS E INSTALACOES		16.500,00
	Total por Ação:	**16.500,00**

1.019 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES

4.4.90.51.00 / 0100.0 - OBRAS E INSTALACOES		16.000,00
4.4.90.51.00 / 0124.0 - OBRAS E INSTALACOES		37.000,00
	Total por Ação:	**53.000,00**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.044 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

3.3.90.30.00 / 0123.0 - MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
4.4.90.51.00 / 0190.0 - OBRAS E INSTALACOES		70.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**

2.006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 0100.0 - OBRIGACOES PATRONAIS		240,00
3.1.90.13.00 / 0144.0 - OBRIGACOES PATRONAIS		3.071,84
3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO		55.986,50
4.4.90.93.00 / 0124.0 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		363,00
	Total por Ação:	**59.661,34**

2.019 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.578,31
3.1.90.13.00 / 0100.0 - OBRIGACOES PATRONAIS		23.035,75
3.3.90.36.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		16.558,89
3.3.90.39.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		47.649,61
4.4.90.52.00 / 0190.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.417,60
	Total por Ação:	**194.240,16**

2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.04.00 / 0100.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		41.442,32
	Total por Ação:	**41.442,32**

2.051 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.9.99.99.00 / 0100.0 - RESERVA DE CONTINGENCIA		380.000,00
	Total por Ação:	**380.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.964.710,74**

27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.050 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 0101.0 - MATERIAL DE CONSUMO		329.593,80
	Total por Ação:	**329.593,80**
	Total por Unidade Orçamentária:	**329.593,80**

27002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.037 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUTENCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 0122.0 - OBRAS E INSTALACOES		840.033,55
	Total por Ação:	**840.033,55**

2.046 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

3.1.90.04.00 / 0119.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
3.3.90.39.00 / 0119.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		127.380,90
	Total por Ação:	**227.380,90**

2.047 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 0118.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00
3.1.90.13.00 / 0118.0 - OBRIGACOES PATRONAIS	440.000,00
Total por Ação:	**770.000,00**
2.061 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00 / 0101.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.398,60
3.3.90.39.00 / 0115.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.347,80
Total por Ação:	**88.746,40**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.926.160,85**

28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.00 / 0102.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.13.00 / 0102.0 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.30.00 / 0102.0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3.3.90.39.00 / 0102.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,00
Total por Ação:	**35.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**35.500,00**

28002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.026 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.1.90.13.00 / 0114.0 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.994,44
3.3.90.39.00 / 0102.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00
3.3.90.39.00 / 0114.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
4.4.90.52.00 / 0102.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	**87.094,44**
2.028 - MANUTENCAO DO BLOCO VIGILANCIA E SAUDE	
3.1.90.13.00 / 0114.0 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.884,40
Total por Ação:	**15.884,40**
Total por Unidade Orçamentária:	**102.978,84**

29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.039 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00 / 0100.0 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
3.3.90.36.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.020,00
3.3.90.39.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0100.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total por Ação:	**19.220,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**19.220,00**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

29002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.035 - MANUTENCAO DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.31.00 / 0129.0 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV		4.000,00
3.3.90.32.00 / 0129.0 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		7.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**

2.038 - MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.14.00 / 0129.0 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
3.3.90.32.00 / 0129.0 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00 / 0129.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.780,67
3.3.90.39.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.500,00
3.3.90.39.00 / 0129.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00
4.4.90.52.00 / 0129.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Total por Ação:	**28.280,67**

2.040 - MANUTENCAO DO BLOCO DOS PROGRAMAS

3.1.90.04.00 / 0129.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.120,00
	Total por Ação:	**1.120,00**

2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 0100.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.90.13.00 / 0100.0 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00
3.1.90.13.00 / 0144.0 - OBRIGACOES PATRONAIS		3.689,44
3.3.90.30.00 / 0129.0 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.36.00 / 0100.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.000,00
3.3.90.93.00 / 0129.0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00
	Total por Ação:	**31.689,44**

2.044 - MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FEAS

4.4.90.52.00 / 0128.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

2.055 - MANUTENCAO DO CREAS

3.1.90.04.00 / 0128.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.390,00
	Total por Ação:	**25.390,00**

2.056 - MANUTENCAO DO CRAS

3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
3.1.90.11.00 / 0128.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.1.90.13.00 / 0100.0 - OBRIGACOES PATRONAIS		6.200,00
3.3.90.30.00 / 0100.0 - MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
3.3.90.30.00 / 0128.0 - MATERIAL DE CONSUMO		600,00
3.3.90.32.00 / 0100.0 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		300,00
	Total por Ação:	**12.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**113.680,11**
	Total Anulado:	**4.498.494,34**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

JORGE TEIXEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal
CPF : 061.339.675-87

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 38 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 155.348,81 (Cento e cinqüenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 155.348,81 (Cento e cinqüenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

27002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.053 - FUNDEF / Precatorios

3.3.90.30.00 / 0195.0 - MATERIAL DE CONSUMO	115.050,00
3.3.90.39.00 / 0195.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.298,81
Total por Ação:	**155.348,81**
Total por Unidade Orçamentária:	**155.348,81**
Total Suplementado:	**155.348,81**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

JORGE TEIXEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal
CPF : 061.339.675-87

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

DECRETO Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R$ 28.531,28, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19);

Considerando o **Decreto n° 498, de 27 de abril de 2020**, que decreta situação de calamidade pública no município de Tanhaçu/BA, decorrente da pandemia do coronavírus - Covid-19, e dá outras providências;

Considerando que a Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA, através do **Decreto Legislativo n° 2425, de 29 de abril de 2020**, reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tanhaçu, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.425/20;

Considerando que a Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA prorrogou o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tanhaçu, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.425/20;

Considerando a receita na fonte de recurso 09, decorrente da LC 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R$ **28.531,28 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos**), para reforço das dotações orçamentárias conforme **Anexo I.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Art. 2º - Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Naturezas da Despesa e Fonte de Recurso, conforme anexo discriminado.

Art. 3º - Os recursos, para a cobertura do presente crédito adicional, decorrerão por anulação das dotações discriminadas na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento no **Anexo II**:

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro 2020.

JORGE TEIXEIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu
Fone/Fax (0**77) 3459-1616 CNPJ nº 13.676.309-0001/48
Email.: prefeituratanhacu@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ANEXO I
Dotação Suplementada

Órgão/ Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte/Detalhamento da Fonte	Valor
28.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0002.2.024	3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	17.197,38
28.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0002.2.024	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	4.918,00
28.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0002.2.024	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	6.321,15
28.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0002.2.024	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	94,75
					28.531,28

ANEXO II
Dotação Anulada

Órgão/ Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte/Detalhamento da Fonte	Valor
28.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0002.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	28.531,28
Total					28.531,28

Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu
Fone/Fax (0**77) 3459-1616 CNPJ nº 13.676.309-0001/48
Email.: prefeituratanhacu@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 32 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R$ 849.000,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil reais).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 464/2019 de 23 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 849.000,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.04.00 / 0114.1 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	185.000,00
3.1.90.11.00 / 0114.1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.3.90.30.00 / 0114.1 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.36.00 / 0114.1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0114.1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
Total por Ação:	**465.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**465.000,00**

28002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.026 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.1.90.04.00 / 0114.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
3.1.90.11.00 / 0114.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
3.3.90.30.00 / 0114.0 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 0114.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	**176.000,00**

2.028 - MANUTENCAO DO BLOCO VIGILANCIA E SAUDE

3.1.90.11.00 / 0114.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
Total por Ação:	**87.000,00**

2.030 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 0114.0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
3.1.90.11.00 / 0114.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00 / 0114.0 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.39.00 / 0114.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
Total por Ação:	**121.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**384.000,00**
Total Suplementado:	**849.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
0114.0 - Transferencias FMS/SUS	384.000,00
0114.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Enfrentamento de Emergência COVID-19	465.000,00
Total	**849.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 3 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2020.

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 039093/O

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 41 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 458/2019 de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

27002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.037 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUTENCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.00 / 0122.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.000,00
4.4.90.93.00 / 0122.0 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00	0,00
Total por Ação:	**17.000,00**	**17.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**	**17.000,00**
Total Geral:	**17.000,00**	**17.000,00**

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

JORGE TEIXEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal
CPF : 061.339.675-87

Nº de autenticação: 134E36F7AB-A5015DCF55-330125706A-031557779E